



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude

EDITAL DE SELEÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2024

Considerando que no dia 15 (quinze) de setembro foi identificado problema técnico na Plataforma do Programa Bolsa Atleta.

Considerando que durante o processo de análise, verificamos que parte dos recursos não podem ser visualizados e que o comentário interno feito pelo atendente responsável pela avaliação do recurso não está sendo exibido corretamente no sistema (documento SEI 83371321 e 83371301).

Considerando justifica-se a necessidade de dilação do prazo do edital do Programa Bolsa Atleta, a fim de assegurar que todas as análises sejam refeitas com precisão e dentro dos parâmetros de transparência e equidade. Essa medida visa garantir que nenhum atleta seja prejudicado devido à falha técnica mencionada.

Autorizo a retificação dos prazos apresentados na Tabela 1, bem como os prazos informados no item 16 do Edital de Seleção, nos termos que seguem:

ETAPA	PRAZO	DATA
6	Homologação e Divulgação do Resultado Final	20/09/2024

Encaminhe-se para publicação.

RAFAEL MONTEIRO CARNEIRO PICCIANI
Secretário de Estado de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Carneiro Monteiro Picciani, Secretário de Estado**, em 17/09/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **83377732** e o código CRC **4E0E0390**.

Referência: Processo nº SEI-300001/000899/2024

SEI nº 83377732